



ESTADO DA PARAÍBA

**Câmara Municipal de Dona Inês**

“ Casa Vereador Manoel Alves de Lima ”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/91

De 06 de Novembro de 1991.

Aprova as Contas do Prefeito Ramon Ferreira de Araújo Relativas ao Exercício de 1989 e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo TC nº 2634/90, e tendo em vista aprovação em Sessão realizada em 06 de Novembro de 1991,

D E C R E T A:

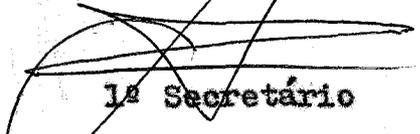
Art. 1º - Ficam aprovadas em caráter irrevogável, as Contas do Prefeito Ramon Ferreira de Araújo relativas ao exercício de 1989.

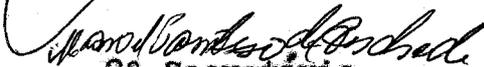
Art. 2º - Surtirá o Presente Decreto os seus efeitos, após sua publicação no Diário Oficial.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Dona Inês, em 06 de Novembro de 1991.

  
Presidente

  
1º Secretário

  
2º Secretário